

Aut - 1531 2011 -
Proj - 2401 2017
Marcio Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Procurador

LEI Nº 6.658

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE JOSUÉ GONÇALVES DE FREITAS UMA DAS NOVAS RUAS NO COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

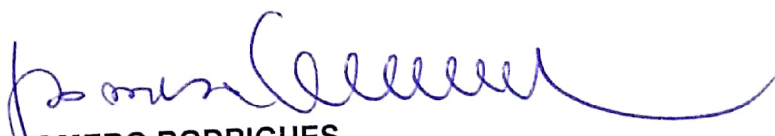
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSUÉ GONÇALVES DE FREITAS**, uma das novas ruas no Complexo Aluísio Campos, no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal